



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 17 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Extratos de Contratos .....	03 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 1.003 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

*“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no próximo dia 21 de novembro do corrente ano e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; instituído pela Lei Federal Nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos; **CONSIDERANDO** que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais.

### DECRETA:

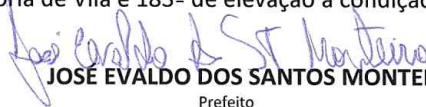
**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Penedo, no dia 21 de novembro do fluente ano, ficando os servidores públicos dispensados do comparecimento às unidades administrativas as quais estão lotados.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais e estaduais e os pontos facultativos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, em dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO**  
Prefeito



## **Extratos de Contratos**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMP Nº 025/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.15071965372.SD.PMP

OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação direta com a finalidade de locação de um imóvel urbano situado no Município de PENEDO/Alagoas destinado à instalação da Sede da secretaria Municipal de fazenda – SEMFAZ

Assinatura do Contrato:10/11/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais);

Contratado (a): Márcio Peixoto as Silva Junior

Fundamentação Legal: Artigo 3º, da lei 8.245/1991 bem como a 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis.

  
Gustavo de Alencar Freitas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 13.240/2025



## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 13.906 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar THAYLITA ARAÚJO SANTOS DA SILVA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo AJ-1, do Gabinete dos Procuradores, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Penedo, em 17 de novembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
JOSÉ ÉVALDO DOS SANTOS MONTEIRO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
**GABINETE DO PREFEITO**

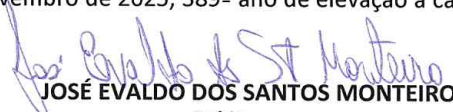
PORTARIA N.º 13.907 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** nomear PRISCILA CAROLINE LOPES DE SOUZA para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo AJ-1, do Gabinete dos Procuradores, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo, 17 de novembro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br